



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 072/2022

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar.

José Crecentino Bussaglia, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 2º da Lei nº 1.227, de 20/09/1996, alterada posteriormente pelas Leis nºs 1.432, de 28/08/2000 e 1.991, de 21/10/2010,

DECRETA:

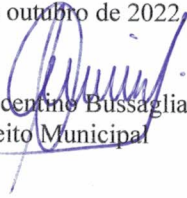
Art. 1.º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar os seguintes membros:

Membro Titular	Membro Suplente
I – Um representante indicado pelo Poder Executivo	
Elaine Lepri	Joiceane Esteves dos Santos da Cruz
II – Dois representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe, a serem escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, registrada em ata, sendo que um deles deverá ser representado pelos docentes e, ainda, os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados	
Ricardo Gerônimo	Ana Flávia Bergantim
Eliana de Fátima da Silva Patrezzi	Vania Mara Andreazzi Cardoso
III - Dois representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, registrada em ata	
Jessica Daniele dos Santos	Joice Malvestiti Feltrin
Marina Spagnolo Gamero	Jessica Cristina Savella de Souza
IV – Dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembléia específica para tal fim, registrada em ata.	
Monique Gennari Amadeu	Suzana Quenia de Oliveira Minatel
Aparecida Angela Malvestiti Posse	Juliana Ramos Breda Gonzalez

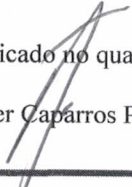
Art. 2.º - Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos.

Art. 3.º - O exercício do mandato de Conselheiro será gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 31 de outubro de 2022.


José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 04/11/2022.


Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete